PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 17/2.018

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que o servidor **ROMULO FERREIRA ALVRES DA SILVA,** requereram **(30 dias)** de Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal;

Resolve:

Art. 1º. – Ficam concedido férias prêmio ao seguinte servidor:

ROMULO FERREIRA ALVARES DA SILVA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de **ODONTÓLOGO,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Quarto Quinquênio, ou seja, 05/12/2005 a 04/12/2010, 30 (trinta) dias, a partir do dia 15 de fevereiro de 2018.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 15/02/2018.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito. (19/12/2018)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal